



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 06 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre Aprovação de
Calendário Acadêmico a ser
adotado temporariamente no IFMG
Campus Ibirité.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a aprovação da Proposta 3 através de deliberação ocorrida na reunião realizada em 06 de Julho de 2022 (Ata de Reunião (1244412));

RESOLVE:

Art. 1º Informar que as atividades acadêmicas retornam no dia 25 de Julho de 2022, após o período de férias escolares, que acontecerá de 07 de Julho a 22 de Julho de 2022.

Art. 2º Informar que até a elaboração e aprovação de novo calendário letivo para o ano de 2022, fica aprovado o Calendário Temporário no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*, que integra esta resolução (Anexo - Proposta 3 - Calendário Temporário 2022 (1244527)).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/07/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1244506** e o código CRC **9F3D70AB**.
